

DECRETO N° 27 DE 02 DE JUNHO DE 2.003

Abre crédito suplementar no Orçamento de 2.003.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº 05 de 24 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, na importância de R\$274.427,32 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) no orçamento corrente, na seguinte dotação:

021004-2575200341.073-4490-385.8
Extensão de Energia Elétrica Rural R\$274.427,32

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020503-0412300012.025-3320-146.5 - Setor de Finanças Redutor Financeiro	R\$207.000,00
020605-1236200082.128-3390-243.5 - Ensino Médio Material de consumo	R\$ 10.000,00
020700-2781200132.044-3390-274.9 - Setor de Esporte Construção quadra esportes	R\$ 10.000,00
020700-2781200131.061-3390.275.2 - Setor de Esporte Construção quadra areia	R\$ 4.427,32
021004-2678200331.043-4490-288.7 - Fundo Municipal Saúde Edificações ou reformas	R\$ 10.000,00
020900-0824400231.043-4490-331.1 - Assistência Social Veículos	R\$ 18.000,00
021002-1545100261.038-4490-358.6 - Setor Urbano Galeria Águas Pluviais	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de junho de 2003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal